



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 468/2021

INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE JUNTO AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE ESTUDOS PARA QUE O MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS SEJA CONTEMPLADO COM O PROGRAMA DO GOVERNO ESTADUAL "ROTAS RURAIS".

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

MATHEUS ALVES DE CAMPOS, Vereador do Município de Pradópolis, **INDICA**, de acordo com as formalidades regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que junto ao departamento competente, realize estudos para que o município de Pradópolis seja contemplado com o Programa do Governo Estadual "Rotas Rurais".

JUSTIFICATIVA:

É evidente que a mobilidade em espaços rurais mostra-se carente de instrumentos que viabilizem o acesso às propriedades rurais e o deslocamento de pessoas, produção, insumos, serviços de emergência, segurança, entregas e outros, o que compromete a qualidade de vida, as atividades socioeconômicas e o pleno exercício da cidadania pelas populações rurais.

Dessa forma, o Programa do Governo Estadual "Rotas Rurais" busca construir instrumentos capazes de solucionar essa lacuna presente no ambiente rural, tomando como apoio tecnologias da informação e de geolocalização reunidas em uma única plataforma de acesso remoto. As aplicações envolvem a atribuição de endereço codificado, disponibilização de mapas logísticos e roteadores interativos que permitirão a rápida localização da propriedade rural e suas rotas de acesso.

Plenário José de Cayres, em 08 de Setembro de 2021


Matheus Alves de Campos
Matheus Campos (PSDB) - Autor

Proposição redigida por Isabela Prado

Lida na sessão de 08/09/2021
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Despacho em 08/09/2021
Ofício nº ____/____

Matheus Alves de Campos - 1º Secretário

Fabio Pereira da Costa - Presidente